



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1336 - 23 DE FEVEREIRO DE 2024

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA

Vânia Fernandes

ATA



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Conselho Municipal de Assistência Social/Guapimirim-RJ



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Conselho Municipal de Assistência Social/Guapimirim-RJ




Conselho Municipal de Assistência Social de Guapimirim

ATA Nº:01/2024
DATA:06/02/2024
LOCAL: Reunião ordinária-Casa dos Conselhos, Rua Francisco Fagundes Cardoso -Nº138-Bananal-Guapimirim-RJ
I- Apreciação do Demonstrativo Gestão SUAS do Governo Federal-Sistema Único de Assistência Social-Ano 2022;
II-Apreciação do Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal-Sistema Único de Assistência Social-Ano- 2022;
III-Apreciação do Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal-Sistema Único de Assistência Social-Ano 2022;
IV-Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal-Sistema Único de Assistência Social-Ano2024;
V- Definir calendário das reuniões ordinárias do CMAS;
VI-Assuntos Gerais.

Aos seis dias do mês de fevereiro de 2024, teve início em segunda chamada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS. **I-Apreciação do Demonstrativo Gestão SUAS do Governo Federal-Sistema Único de Assistência Social-Ano 2022:** A presidente solicitou para a Srtª Michele Prudente-representante do setor financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social, fizesse uma breve apresentação sobre o demonstrativo de gestão SUAS. Logo após a apresentação os conselheiros aprovaram com unanimidade o demonstrativo referente ao item I da pauta. **II-Apreciação do Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal-Sistema Único de Assistência Social-Ano- 2022:** A presidente novamente solicita para que a Srtª. Michele possa fazer uma apresentação sobre o demonstrativo. Logo após os conselheiros analisarem os documentos apresentados, resolveram aprovar por unanimidade, porém com ressalvas: os conselheiros informaram que o conselho não tem capacidade técnica para interferir nos atos da gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e que posteriormente será verificado na prestação de contas. **III-Apreciação do Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal-Sistema Único de Assistência Social-Ano 2022** - Após a verificação e análises dos documentos, os conselheiros aprovaram com unanimidade o item da pauta. **IV-Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal-Sistema Único de Assistência Social-Ano 2024** - Os conselheiros analisaram a documentação sobre o plano de ação para o ano de 2024 e em seguida aprovaram com unanimidade. **V-Definir calendário das reuniões ordinárias do CMAS** - Em seguida, os conselhos presentes definiram o calendário das reuniões ordinárias do CMAS para toda 1ª sexta feira do mês às 09 horas na Casa dos Conselhos. **VI-Assuntos Gerais.** A presidente informa a todos sobre a visita realizada na Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Guapimirim-APAE, a qual a representante Srª. Hayane Rocha, solicitou a inscrição da Associação no Conselho Municipal de Assistência Social de Guapimirim, que realizou no dia 06/12/2023 a visita da comissão para conhecer o espaço e conversar com a representante sobre os serviços e programas que são oferecidos na instituição. Após o relato preciso da presidente, os conselheiros tendo em mãos a documentação da APAE, acharam melhor que fosse solicitado através de ofício, para que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guapimirim-APAE, possa encaminhar ao conselho, cópias legíveis da ata de assembleia e do estatuto, pois ambos não estão nitidos para que os conselheiros possam fazer uma leitura mais precisa em relação aos serviços e os objetivos da instituição solicitante. Os conselheiros em comum

acordo decidiram que seja solicitado o plano de ação para 2024 e o relatório das atividades de 2023. O prazo para a entrega dos referidos documentos será de 30 dias a contar do recebimento do ofício da solicitação. Todas as aprovações da plenária, constarão na resolução 01/2024 e ata 01/2024. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi dada como encerrada. E eu, Roseli Rosa que secretariei esta reunião, assino a presente ata, juntamente com a presidente, anexando a lista de assinaturas dos conselheiros.

Guapimirim 06 de fevereiro de 2024


Janaina Santana Alves da Silva
Presidente do CMAS


Roseli Rosa
Secretária Executiva CMAS


CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!

PORTARIA

PORTARIA Nº 105 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar Diretora da Creche da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito abaixo:

QUADRO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE DIRETORES GERAIS

ESCOLA/CRECHE	CARGO	DESTITUIR	NOMEAR
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR OTELO	DIRETOR GERAL	ZUELY CARDOSO BERUTE MAT.: 1369172-13	VASTI RODRIGUES DE ABREU RIBEIRO MAT.: 1511-11
ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINEIA PEREIRA DA COSTA CARDOSO	DIRETOR GERAL	RAQUEL RAIMUNDO DOS SANTOS MAT.: 127345-33	MARLENE DE CARVALHO OLIVEIRA MAT.: 1368639-13
CRECHE MUNICIPAL PROFESSOR CLEBER DINIZ CAJÃO	DIRETOR GERAL	CELIA AMARAL NALIN MAT.: 107336-33	GIZELE ALVES DE MOURA SERENO MAT.: 1369883-13
ESCOLA MUNICIPAL MARCIONÍLIO IGNÁCIO	DIRETOR GERAL	RENATA PIMENTEL CORREIA DE MELLO MAT.: 94889-11	ZINEIDE ARAÚJO MAT.: 7200-11
ESCOLA MUNICIPAL RURAL CELINA CORRÊA DA SILVA	DIRETOR GERAL	ADRIANA DOS SANTOS DUARTE MAT.: 1369707-13	JANE KELI DA SILVA GRAF FLORENZANO MAT.: 1369353-13

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 23 de fevereiro de 2024.

Marina Pereira da Rocha Fernandez
Prefeita

EDITAL

EDITAL N.º 008/024

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASLS/A SNA	19/02/24	27122-5	R\$ 1.715,80
BRASLS/A PROD. MINERAL	19/02/24	10420-5	R\$ 2.038,55
C.E.F CUSTEIO	19/02/24	624009-0	R\$ 344.468,73
BRASLS/A MERENDA ESCOLAR	19/02/24	47499-1	R\$ 101.194,20
BRASLS/A SNA	20/02/24	27122-5	R\$ 27.596,82
BRASLS/A FUNDEB	20/02/24	42854-X	R\$ 1.709.211,06
BRASLS/A FPM	20/02/24	70422-9	R\$ 502.488,86
BRASLS/A ITR	20/02/24	70506-3	R\$ 8.982,36
BRASLS/A SNA	21/02/24	27122-5	R\$ 29.090,59
BRASLS/A SNA	22/02/24	27122-5	R\$ 120.493,54
BRASLS/A SNA	23/02/24	27122-5	R\$ 2.704,87

Guapimirim, 23 de fevereiro de 2024.

Uelington de Oliveira Quirino
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 110027/22

DECRETOS

DECRETO Nº 2566 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por transposição de recursos, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais e zero centavos), para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTA:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Reduzido	Fonte	Valor
02.07	10.122.0010.2.010	33.90.48	174	1.500.99	12.000,00
TOTAL					12.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZ:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Reduzido	Fonte	Valor
02.07	10.122.0010.2.010	31.90.16	170	1.500.99	12.000,00
TOTAL					12.000,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 23 de fevereiro de 2024.

Marina Pereira da Rocha Fernandez
Prefeita

DECRETO Nº 2567 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUFICIÊNCIA FINANCEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/2022;

Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2024 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar, para o exercício de 2024, resultante de Superávit verificado em 31/12/2023, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	REDUZIDO	VALOR
02.09	10.302.0058.1.013	44.90.51	2.621.06	332	420.048,75
TOTAL					420.048,75

Art. 2º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar, para o exercício de 2024, resultante de Superávit verificado em 31/12/2023, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	REDUZIDO	VALOR
02.02	04.122.0010.2.003	33.90.30	2.749.00	46	380.000,00
TOTAL					380.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 23 de fevereiro de 2024.

Marina Pereira da Rocha Fernandez
Prefeita

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ
Av. Deão de Deus, 820 - Centro
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Regate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2023
1.621.06	SAUJ Estadual	245.121,09	703.411,54	268.553,58	679.979,04
36	CIC BRADESCO - ASSIT. FARMAC. ESTADUAL 26.059-2 (AG. 855-9 - CIC: 26059-2)	V 13.125,00	0,00	13.125,00	0,00
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	13.125,00	65.625,00	52.500,00	0,00
42	SAUJ ESTADUAL (AG. 855-9 - CIC: 26457-1)	V 231.996,09	703.411,54	255.428,59	679.979,04
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	231.996,09	781.696,59	1.229.661,54	679.961,04
09	F. DE RENDA FIXA - CRÉDITO PRIVADO - ART. 7º-VI-B	0,00	0,00	26.250,00	0,00
43	CIC BRADESCO - FARM. PROG. APOIO. HOSP. INTERIOR - FES 27 (AG. 855-9 - CIC: 27053-0)	V 0,00	0,00	0,00	0,00
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
2.621.06	SAUJ Estadual	374.176,78	258.246,09	490.604,07	141.818,80
36	CIC BRADESCO - ASSIT. FARMAC. ESTADUAL 26.059-2 (AG. 855-9 - CIC: 26059-2)	V 0,00	13.125,00	13.125,00	0,00
42	SAUJ ESTADUAL (AG. 855-9 - CIC: 26457-1)	V 374.176,78	245.121,09	477.479,07	141.818,80
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	374.176,78	490.604,07	258.246,09	141.818,80
TOTAL		0,00	961.667,63	758.157,66	18,00
TOTAL APLICAÇÃO		619.297,87	1.864.175,66	2.096.667,63	821.779,84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ
Av. Deão de Deus, 820 - Centro
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2023

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Fonte	Descrição	Saldo Financeiro (A)	Receta	Utilizado	Superávit / Déficit
		Empenhos a Pagar (B)	Consignações (C)	Restos a Pagar (D)	E = A - B - C - D
1.621.06	SAUJ Estadual	679.979,04	703.411,54	23.432,59	591.588,63
00	SAUJ Estadual	68.389,41	0,00	0,00	0,00
2.621.06	SAUJ Estadual	141.818,80	0,00	473.276,43	140.842,80
00	SAUJ Estadual	976,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		821.797,84	703.411,54	496.708,99	738.432,43
		89.265,41	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEÃO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Regate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2023
1.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	115.000.478,04	112.920.001,26	205.504.679,00	22.495.800,50
9	CIC BCO BRASIL S/A - ROY (AG. 842-3 - CIC: 70421-0)	V 68.889.091,63	100.523.054,24	165.464.458,64	3.947.689,03
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	68.889.091,63	269.158.408,99	204.190.945,65	3.929.576,29
19	CEF ROYALTES (AG. 4854 - CIC: 9002-0)	V 46.172.559,32	12.175.508,34	39.814.453,79	18.533.614,48
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	46.635.820,91	61.429.525,20	23.484.832,41	8.011.127,22
07	CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VII-A	136.739,27	347.741,21	10.733.489,20	10.522.487,26
30	CIC BCO BRADESCO S/A - DNS (AG. 855-9 - CIC: 9588-5)	M 15.441,12	0,00	15.441,12	0,00
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	15.441,12	19.673,92	4.232,80	0,00
41	BANCO MOVIMENTO (AG. 9999 - CIC: 99999-0)	M 3.385,97	0,00	0,00	3.385,97
62	CEF - PNB CONVÊNIO Nº 9012862020 (AG. 4854 - CIC: 071013-0)	M 0,00	180.330,38	180.330,38	0,00
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	179.503,39	179.503,39	0,00
06	POURANCA - ART. 7º-VI-B	0,00	183.749,90	183.749,90	0,00
63	CEF - PNB CONVÊNIO Nº 9214552021 (AG. 4854 - CIC: 071016-0)	M 0,00	41.107,70	29.996,68	11.111,02
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	39.996,68	40.358,58	363,90
06	POURANCA - ART. 7º-VI-B	0,00	29.996,68	40.358,58	10.757,12
2.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	193.833.317,11	32.290.492,29	71.342.824,82
9	CIC BCO BRASIL S/A - ROY (AG. 842-3 - CIC: 70421-0)	V 0,00	69.429.510,31	31.812.901,26	37.616.609,05
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	25.395.119,01	63.011.728,00	37.616.609,05
19	CEF ROYALTES (AG. 4854 - CIC: 9002-0)	V 0,00	34.108.365,68	477.591,03	33.710.774,65
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	300.176,53	34.018.951,18	33.710.774,65
30	CIC BCO BRADESCO S/A - DNS (AG. 855-9 - CIC: 9588-5)	M 0,00	15.441,12	0,00	15.441,12
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	15.441,12	15.441,12
TOTAL		3.386,01	296.863.318,37	237.796.171,09	21.498,71
TOTAL APLICAÇÃO		115.077.892,03	367.075.943,51	335.815.978,09	93.817.126,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEÃO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2023

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Fonte	Descrição	Saldo Financeiro (A)	Receta	Utilizado	Superávit / Déficit
		Empenhos a Pagar (B)	Consignações (C)	Restos a Pagar (D)	E = A - B - C - D
1.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	22.887.835,93	97.638.129,18	70.174.741,42	19.501.144,80
2.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.886.995,93	0,00	1.299.191,20	64.372.130,05
2.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	71.342.824,82	0,00	14.587.343,68	64.372.130,05
00	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.970.694,77	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIO ESPECIAL					710.848,50
TOTAL GERAL		94.038.460,75	97.638.129,18	84.742.085,10	84.584.427,35
		8.887.690,70	0,00	1.299.191,20	

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 03/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11383/2023

ATA ADERIDA: ARP 027/2023, oriunda do Pregão Presencial - PMCA de nº 013/2023, processo nº 5778/2022, da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu.

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, e a empresa QUALITY MIX EMPREENDIMENTO LTDA

OBJETO: locação de banheiros químicos para eventos.

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024

VALIDADE DA ATA ADERIDA: 12 (doze) Meses - 15MAR2023 a 15MAR2024

FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/1993 e demais normativas aplicáveis a espécie.

VALOR TOTAL DA ADESÃO: Total: R\$ 916.240,00 - novecentos e dezesseis mil e duzentos e quarenta reais.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR. TOTAL
7	14553	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO Especificação: locação com montagem e desmontagem de banheiros químicos contendo vaso sanitário e mictório; com estrutura fabricada em polietileno de alta densidade, com piso antiderrapante, superfície das paredes internas lisa, telas superiores para circulação de ar, dispositivo de trinco com indicação livre/ocupado. Placas nas portas indicando masculino ou feminino. Esgotamento através de equipamento a vácuo e higienização com produto biodegradável - sendo feitas 01 (uma) limpeza diária durante o período de utilização.	UND	3.444	220,0000	757.680,00
8	14554	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PNE (PNE - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS) Especificação: locação com montagem e desmontagem de banheiros químicos contendo vaso sanitário; com estrutura fabricada em polietileno de alta densidade, com piso antiderrapante, superfície das paredes internas lisa, telas superiores para circulação de ar, dispositivo de trinco com indicação livre/ocupado. Placas nas portas indicando masculino ou feminino. Esgotamento através de equipamento a vácuo e higienização com produto biodegradável. - sendo feitas 01 (uma) limpeza diária durante o período de utilização.	UND	318	420,0000	133.560,00
29	14555	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS MÓVEIS SM3 Especificação: com aproximadamente 9m de comprimento, 2,5m de largura e 3,4m de altura com capacidade para 23 usuários simultâneos, tanque de resíduos de 4.000 litros, sistema de iluminação,	UND	5	5.000,0000	25.000,00

dispense de papel, álcool em gel, porta bolsas, cortinas, extintores de incêndio, mínimo de 02 funcionários por turno de funcionamento para manutenção das cabines durante os eventos e cabinessem ligamento com a rede de sistema de esgoto, devendo utilizar-se de caminhão apropriado para a limpeza e retirada de detritos duas vezes por dia.					
Total: R\$ 916.240,00 - novecentos e dezesseis mil e duzentos e quarenta reais					

Guapimirim, 02 de fevereiro de 2024.

LEONARDO COELHO MACHADO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM



EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11383/2023

INSTRUMENTO: CONTRATO 09/2024

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, e a empresa QUALITY MIX EMPREENDIMENTO LTDA.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços 027/2023, oriunda do Pregão Presencial - PMCA de nº 013/2023, processo administrativo nº 5778/2022, da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu para LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

GESTOR DA ATA: LEONARDO COELHO MACHADO DOS SANTOS

FUNDAMENTO: Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decretos Municipais 1.301/18 e 1949/21

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 916.240,00 - novecentos e dezesseis mil e duzentos e quarenta reais.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR. TOTAL
7	14553	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO Especificação: locação com montagem e desmontagem de banheiros químicos contendo vaso sanitário e mictório; com estrutura fabricada em polietileno de alta densidade, com piso antiderrapante, superfície das paredes internas lisa, telas superiores para circulação de ar, dispositivo de trinco com indicação livre/ocupado. Placas nas portas indicando masculino ou feminino. Esgotamento através de equipamento a vácuo e higienização com produto biodegradável - sendo feitas 01 (uma) limpeza diária durante o período de utilização.	UND	3.444	220,0000	757.680,00
8	14554	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PNE (PNE - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS) Especificação: locação com montagem e desmontagem de banheiros químicos contendo vaso sanitário; com estrutura fabricada em polietileno de alta densidade, com piso antiderrapante, superfície das paredes internas lisa, telas superiores para circulação de ar, dispositivo de trinco com indicação livre/ocupado. Placas nas portas indicando masculino ou feminino. Esgotamento através de equipamento a vácuo e higienização com produto biodegradável. - Sendo feitas 01 (uma) limpeza diária durante o período de utilização.	UND	318	420,0000	133.560,00
29	14555	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS MÓVEIS SM3 Especificação: com aproximadamente 9m de comprimento, 2,5m de largura e 3,4m de altura com	UND	5	5.000,0000	25.000,00

	<p>capacidade para 23 usuários simultâneos, tanque de resíduos de 4.000 litros, sistema de iluminação, dispense de papel, álcool em gel, porta bolsas, cortinas, extintores de incêndio, mínimo de 02 funcionários por turno de funcionamento para manutenção das cabines durante os eventos e cabinessem ligamento com a rede de sistema de esgoto, devendo utilizar-se de caminhão apropriado para a limpeza e retirada de dejetos duas vezes por dia.</p>				
<p>Total: R\$ 916.240,00 - novecentos e dezesseis mil e duzentos e quarenta reais</p>					

LEONARDO COELHO MACHADO DOS SANTOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2024

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital